ATO DE DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO
"HÉRCULES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL"
CNPJ nº 28.671.081/0001-70

SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de Administradora do **HÉRCULES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.671.081/0001-70 (o "Fundo"),

RESOLVE, por meio do presente instrumento particular:

a) Alterar as características das Cotas da **1ª Oferta de Cotas Subordinadas Mezaninos I** do Fundo (Anexo I), conforme abaixo mencionado:

a.1) Prazo de duração: alteração da disposição contida no item "h" do Suplemento, alterando o prazo de duração que deixa de ser de 26 (vinte e seis) meses e passa a ser de 74 (setenta e quatro) meses, conforme disposto a seguir:

> *"**h) Prazo de Duração:** 74 (setenta e quatro) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas."*

a.3) Resgate: alteração da disposição contida no item "j" do Suplemento, conforme redação abaixo:

> *"**j) Resgate:** o pagamento do principal mais os rendimentos ocorrerá no final do prazo acima, ou seja, no 74º (septuagésimo quarto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mesmo dia do mês que ocorreu a primeira integralização, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Classe de Cota Subordinada Mezanino I;"*

Todas as demais características da série ficam mantidas, com a concordância dos cotistas que representam a totalidade das Cotas Subordinadas Mezanino I e das Cotas Subordinadas Juniores do Fundo, que assinam este documento como anuentes.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado.

São Paulo, 09 de Julho de 2020.

_____

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.

ANEXO I

1ª ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SUPLEMENTO DA 1ª OFERTA DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINOS I DO

HÉRCULES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 28.671.081/0001-70

Conforme decisão da Administradora do Fundo e dos cotistas detentores da totalidade das Cotas Subordinadas Mezaninos I e Subordinadas Juniores, foi aprovada a 1ª alteração das características das Cotas Subordinadas Mezaninos I do Hércules Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (o "Fundo"), emitidas nos termos do seu Regulamento, a qual passará a ter as seguintes características:

a) Forma de colocação: Esforços Restritos (Instrução CVM 476);
b) Data da emissão: será a data da integralização de Cotas;
c) Quantidade de Cotas Subordinadas Mezanino I: até 1.900 (um mil e novecentas) Cotas;
d) Valor unitário da Cota: R$ 1.000,00 (um mil reais) para a primeira emissão de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo;
e) Valor total da oferta: R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), considerando o cálculo da quantidade de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira emissão, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização;
f) Público alvo: investidores profissionais, conforme definidos nos Artigos 9-A e 9-C da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013;
g) Prazo de colocação: nos termos da Instrução CVM 476;
h) Prazo de duração: 74 (setenta e quatro) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas;
i) Amortizações: não haverá amortizações intermediárias.
j) Resgate: o pagamento do principal mais os rendimentos ocorrerá no final do prazo acima, ou seja, no 74º (septuagésimo quarto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mesmo dia do mês que ocorreu a primeira integralização, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Classe de Cota Subordinada Mezanino I;
k) Rentabilidade alvo: 110% (cento e dez por cento) da variação do CDI-OVER;
l) Possibilidade de encerramento da distribuição: o saldo não colocado poderá ser cancelado;
m) Distribuidor da oferta: será a Administradora do Fundo;
n) Custos de distribuição: conforme Contrato de Distribuição de Cotas;
o) Cotas Subordinadas Mezanino I: são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas Mezaninos que a ela se subordinam e às Cotas Subordinadas Juniores para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

São Paulo, 09 de Julho de 2020.

_____

HÉRCULES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

ANEXO II

3ª ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SUPLEMENTO DA 8ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DO

MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 12.910.431/0001-74

Conforme decisão da Administradora do Fundo e dos cotistas detentores da totalidade das Cotas da 8ª Série Sênior e Subordinadas Juniores, foi aprovada a 3ª alteração das características da 8ª Série de Cotas Seniores do Meinberg Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (o "Fundo"), emitidas nos termos do seu Regulamento, a qual passará a ter as seguintes características:

a) Forma de colocação: Esforços Restritos, destinada, nos termos do inciso III, Parágrafo Único, do Artigo 9º da Instrução CVM nº 476, exclusivamente a investidores que já sejam cotistas do Fundo na data de subscrição e integralização;

b) Data da emissão: será a data da integralização de Cotas;

c) Quantidade de Cotas Seniores: até 15.000 (quinze mil) Cotas;

d) Valor unitário da Cota: R$ 1.000,00 (um mil reais) para a primeira emissão de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo;

e) Valor total da oferta: R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira emissão, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização;

f) Aplicação mínima: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

g) Prazo de colocação: nos termos da Instrução CVM nº 476;

h) Prazo de duração: 30 (trinta) meses, a contar da data da primeira emissão de Cotas da Série;

i) Amortizações: do 25º (vigésimo quinto) mês até o 30º (trigésimo) mês, a contar da primeira emissão de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira emissão da Série, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.

A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
1/6	**1/5**	**1/4**	**1/3**	**1/2**	**1/1**

j) Resgate: no 30º (trigésimo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mesmo dia do mês que ocorreu a primeira emissão de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 8ª Série;

k) Rentabilidade alvo: 150% (cento e cinquenta por cento) da variação do CDI-OVER;

l) Custos de distribuição: conforme contrato de distribuição de cotas;

m) Possibilidade de encerramento da distribuição: o saldo não colocado poderá ser cancelado;

n) Distribuidor da oferta: será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 09 de Julho de 2020.

_____

MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL